



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
SUDOESTE MATOGROSSENSE**

**Resolução Nº 008 de 15 de agosto de 2019 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.**

Dispõe sobre a mudança de modalidade II para a modalidade I da Equipe de Saúde Bucal vinculada a Unidade Básica de Saúde Hueverton Bruno da Silva Rabelo CNES: 2393816, totalizando 1 ESB MOD I no município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

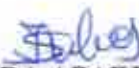
- I. A Portaria de Consolidação Nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- III. A Resolução CIB Nº 03 de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da família (ESF), Equipes de saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado de Mato Grosso;
- IV. Parecer Técnico Nº 02/2019, Mudança de Modalidade II para I do setor de Atenção em saúde /Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda de 13 de agosto/2019; sendo favorável à mudança de Modalidade II para Modalidade I CNES: 2393816;
- V. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Rondolândia Nº 007 de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a mudança de modalidade da Equipe de saúde Bucal, inserida na Unidade Básica de Saúde Hueverton Bruno da Silva Rabelo, atualmente modalidade II, para modalidade I do município de Rondolândia – MT, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança de modalidade II para a modalidade I da Equipe de saúde Bucal vinculada a Unidade Básica de Saúde Hueverton Bruno da Silva Rabelo, totalizando 1 ESB MOD I no município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 15 de agosto de 2019.

  
**ILDA APARECIDA DA SILVA**

Coordenadora da CIR  
Sudoeste Matogrossense

  
**SILVIA FERNANDES CUNHA CARDOSO**  
Suplente/Vice Regional do COSEMS/MT



Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense  
End. Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibec CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT  
Fone: (65) 3266-5849/ FAX (65) 3266-5962  
e-mail: [crspl@ses.mt.gov.br](mailto:crspl@ses.mt.gov.br)





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

**Parecer Técnico Nº 02/2019 Mudança de Modalidade II para I**

Conforme a análise da documentação apresentada (Resolução N°007/ de 06 de agosto/2019 CMS/Rondolândia), e vistoria realizada na Unidade de Saúde no ano 2018, onde constatamos que a Unidade de Saúde Bucal não estava cumprindo o disposto na PORTARIA N° 3.012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, no que refere – se a composição da Equipe modalidade II, onde a equipe já se encontrava sem o profissional Técnico de Saúde Bucal.

Diante do exposto, somos FAVORÁVEIS à mudança de MODALIDADE ESB II para I da Equipe de Saúde Bucal USF Huerverton Bruno da Silva Rabelo, CNS:2393816 totalizando 01 equipe de ESB Modalidade I no município de Rondolândia, situado na região de saúde Sudoeste Matogrossense.

  
Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro

Técnico do Escritório Regional de Pontes e Lacerda

  
Ilda Aparecida da Silva

Técnico do Escritório Regional de Pontes e Lacerda



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE  
RONDOLÂNDIA**



**RESOLUÇÃO Nº 007/2019/CMS/RONDOLÂNDIA**

**Dispõe sobre a mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal, inserida na Unidade Básica de Saúde Hueverto Bruno da Silva Rabelo, atualmente modalidade II, para modalidade I do município de Rondolândia - MT, situado na região de saúde sudoeste mato-grossense do estado de Mato Grosso.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDOLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 243 de 02 de janeiro de 2011, considerando;**

- I. A Portaria de consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.**
- II. A Portaria nº 2.488/GM, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- III. A Portaria nº 005, de 12 de janeiro de 2005, que estabelece Incentivo Financeiro Estadual às ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.**
- IV. A Resolução CIB Nº 046, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso.**
- V. A Portaria nº 2206 de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que tem como objetivo criar incentivo financeiro para as UBS implantadas em todo território nacional, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações.**
- VI. Considerando a melhoria da assistência à saúde prestada aos moradores do município e com o objetivo de ampliar a cobertura de assistência à saúde bucal oferecida à sua população e alcançar melhores resultados dos indicadores do SISPACTO, juntamente com o governo municipal, vem por meio desta, requerer a mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal, inserida na Unidade Básica de Saúde Hueverto Bruno da Silva Rabelo, atualmente modalidade II, para modalidade I.**

Kátia Monteiro  
RG: 000905821 SSP/RO  
CPF: 844.731.502-91



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDOLÂNDIA



### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal, inserida na Unidade Básica de Saúde Hueverto Bruno da Silva Rabelo, atualmente modalidade II, para modalidade I do município de Rondolândia – MT. Considerando a melhoria da assistência à saúde prestada aos moradores do município e com o objetivo de ampliar a cobertura de assistência à saúde bucal oferecida à sua população e alcançar melhores resultados dos indicadores do SISPACTO.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada e publicada, Cumpra – se.

Rondolândia, em 06 de agosto de 2019.

**Leandro do Nascimento Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Kátia Monteiro  
RG: 5821 SSP/RO  
502-91  
Secretaria Municipal de Saúde

# **PROPOSTA PARA MUDANÇA DE MODALIDADE DE EQUIPE SAÚDE BUCAL**

## **MODALIDADE II PARA MODALIDADE I**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTO BRUNO DA  
SILVA RABELO**

**MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA – MT**



**Rondolândia – MT  
Julho de 2019**

# **PROPOSTA PARA MUDANÇA DE MODALIDADE DE EQUIPE SAÚDE BUCAL**

## **MODALIDADE II PARA MODALIDADE I**

### **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTO BRUNO DA SILVA RABELO**

Agnaldo Rodrigues de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

Katia Monteiro  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Elaboração**  
Equipe de Saúde

**Aprovação**  
Conselho Municipal de Saúde



## SUMÁRIO

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                              | 4  |
| 2. CARACTERIZAÇÃO GERAL .....                   | 5  |
| 3. INFRAESTRUTURA .....                         | 6  |
| 3.1. ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE .....           | 6  |
| 3.2. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EXISTENTES..... | 7  |
| 3.3. INSTRUMENTAIS ESB .....                    | 8  |
| 4. RECURSOS HUMANOS .....                       | 9  |
| 5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO.....       | 10 |

## 1. INTRODUÇÃO

A inserção da Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família representou a possibilidade de criação de um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde.

Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter individual e coletivo, mediante o estabelecimento de vínculo a uma comunidade adstrita ao território.

Independente da modalidade adotada, os profissionais de Saúde Bucal são vinculados a uma equipe de Atenção Básica (eAB) ou equipe de Saúde da Família (eSF), devendo compartilhar a gestão e o processo de trabalho da equipe, tendo responsabilidade sanitária pela mesma população e território adstrito que a equipe de Saúde da Família ou Atenção Básica a qual integra.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia, sempre atenta à melhoria da assistência à saúde prestada aos moradores do município e com o objetivo de ampliar a cobertura de assistência à saúde bucal oferecida à sua população e alcançar melhores resultados dos indicadores do SISPACTO, juntamente com o governo municipal, vem por meio desta proposta, requerer a mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal, inserida na Unidade Básica de Saúde Hueverto Bruno da Silva Rabelo, atualmente modalidade II, para modalidade I.

## **2. CARACERIZAÇÃO GERAL**

**Nome do Município:** Rondolândia

**População/ano:** 3.966 habitantes (IBGE/2018)

**Região de Saúde:** Sudoeste Mato Grossense

**Figura 01.** Localização do município de Rondolândia no estado de Mato Grosso.



### 3. INFRAESTRUTURA

#### 3.1. ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

O Consultório Odontológico encontra-se: ( X ) NA USF ( ) Fora da USF

A Unidade de Saúde é: ( ) Alugada ( X ) Própria ( ) Cedida/comodato

| <b>Cômodos obrigatórios</b>                                              | <b>Nº*</b> | <b>Cômodos obrigatórios</b>                                            | <b>Nº*</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Consultório com sanitário                                                | 00         | Recepção                                                               | 01         |
| Sala de espera                                                           | 01         | Sala de esterilização                                                  | 01         |
| Sala de expurgo                                                          | 01         | Almoxarifado                                                           | 01         |
| Sala de Curativo/Sala de procedimentos                                   | 01         | Depósito de Material de Limpeza (DML)                                  | 01         |
| Sala de vacina                                                           | 01         | Sanitário para funcionários                                            | 01         |
| Consultório Odontológico                                                 | 01         | Espaço para atividade do ACS                                           | 01         |
| Copa                                                                     | 01         | Área para Assistência Farmacêutica**                                   | 01         |
| Sala de inalação coletiva                                                | 01         | <b>Cômodos opcionais</b>                                               |            |
| Consultório médico e de enfermagem                                       | 02         | Sala de observação                                                     | 00         |
| Abrigo para resíduos sólidos                                             | 02         | Sala de atividades coletivas para os profissionais da Atenção Primária | 00         |
| Sala de coleta/exames                                                    | 00         | Administração ou Gerência                                              | 01         |
| Sanitário diferenciado por sexo e adaptado para pessoas com deficiências | 02         | Outros (especificar):                                                  |            |

\*Quantificar cômodos existentes.

\*\* Opcional nos casos de Assistência Farmacêutica descentralizada.

### 3.2.EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS EXISTENTES

| <b>Equipamentos para UBS/SB</b>                                         | <b>Nº</b> | <b>Mobiliários para UBS/SB</b>                                             | <b>Nº</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Amalgamador cápsular                                                    | 2         | Aparelho de Ar Condicionado                                                | 2         |
| Aparelho Fotopolimerizador                                              | 1         | Armário para acondicionamento de materiais e equipamentos                  | 1         |
| Autoclave                                                               | 1         | Bancada com pia(s) para desinfecção de instrumentais                       | 0         |
| Avental de chumbo                                                       | 2         | Cadeiras                                                                   | 2         |
| Aparelho de Ultrassom e jato de bicarbonato                             | 0         | Mesa de escritório                                                         | 1         |
| Cadeira Odontológica completa (refletor, cuspideira e pontas de sucção) | 2         | Lixeira com tampa e pedal – lixo comum                                     | 2         |
| Caneta de Alta Rotação                                                  | 3         | Lixeira com tampa e pedal – lixo hospitalar                                | 1         |
| Caneta de Baixa Rotação (Micro Motor e Contra Ângulo)                   | 2         | Pia para lavar as mãos                                                     | 1         |
| Colgaduras                                                              | 0         | Suporte para papel toalha                                                  | 1         |
| Compressor com válvula de segurança                                     | 1         | Dispensador para sabonete líquido                                          | 1         |
| Equipo Odontológico com Pontas                                          | 1         | <b>Equipamentos Opcionais:</b>                                             |           |
| Espelho de mão                                                          | 1         | Aparelho de RX                                                             | 1         |
| Filtro para Compressor                                                  | 0         | Câmara Escura para revelação de RX                                         | 1         |
| Filtro para Cadeira Odontológica                                        | 0         | Avental Plumbífero odontológico com protetor de tireoide adulto e infantil | 2         |
| Mochos                                                                  | 2         | Outros especificar:                                                        | 0         |
| Negatoscópio                                                            | 1         |                                                                            |           |

### 3.3.INSTRUMENTAIS ESB

Os instrumentais e insumos são suficientes para funcionamento da equipe? DESCRIVER  
Sim, são suficientes conforme planejamento local e cronograma de atendimento.

| Instrumentais para UBS/SB                                       | Nº | Instrumentais para UBS/SB                                           | Nº |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------|----|
| Alveolótomos                                                    | 10 | Frascos de Dappen                                                   | 6  |
| Alavancas Inox Adultos                                          | 03 | Jogos de fórceps Infantil (Nº 01, 02, 03, 65, 101)                  | 0  |
| Alavancas Inox Infantil                                         | 0  | Jogos de fórceps Adulto (Nº 01, 16, 17, 18L, 18R, 65, 69, 150, 151) | 0  |
| Alavancas Seldin Adultos                                        | 04 | Limas para Osso                                                     | 0  |
| Aplicadores para cimentos (duplo)                               | 07 | Limpador de brocas                                                  | 04 |
| Aplicadores para cimento de hidróxido de cálcio                 | 1  | Pedra para afiar                                                    | 1  |
| Bandejas de aço                                                 | 11 | Pinças clínicas                                                     | 25 |
| Brunidores                                                      | 09 | Pinças Halstead (mosquito), curvas e retas                          | 0  |
| Cabos para bisturi                                              | 05 | Placas de vidro                                                     | 3  |
| Cabos para espelho                                              | 28 | Porta-agulhas                                                       | 8  |
| Condensadores Ward Hollemback Nº 1 e Nº 2, Eames e/ou Clev-Dent | 0  | Porta-amálgama                                                      | 23 |
| Curetas alveolares                                              | 1  | Porta-matrizes                                                      | 3  |
| Curetas de periodontia de Gracey (vários números)               | 0  | Removedor de brocas                                                 | 2  |
| Escavadores de dentina (nº 05 e 11,5)                           | 0  | Seringas carpule                                                    | 12 |
| Escavadores para pulpotomia                                     | 0  | Sindesmótomos                                                       | 04 |
| Esculpidores Hollemback 3S ou de Fran                           | 0  | Sondas exploradoras                                                 | 04 |
| Espátula de cera Nº 7                                           | 4  | Sondas periodontais milimetradas                                    | 02 |
| Espátula de cimento Nº 24                                       | 3  | Tesouras cirúrgicas curvas e retas                                  | 2  |
| Espátulas para Resina fotopolimerizável                         | 1  | Tesouras standart                                                   | 1  |
| Espelhos bucais                                                 | 26 | Outros:                                                             | 0  |
| Extratores de tártaro 1/10                                      | 2  |                                                                     |    |

\*Quantificar instrumentais existentes

#### 4. RECURSOS HUMANOS

| <b>Categoria Profissional</b>      | <b>Forma de Seleção<sup>1</sup></b> | <b>Natureza de vínculo<sup>2</sup></b> | <b>Carga Horária<sup>3</sup></b> |
|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Cirurgião Dentista                 | Concurso Público                    | Estatutário                            | 40 horas                         |
| Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)      | Concurso Público                    | Estatutário                            | 40 horas                         |
| Técnico em Saúde Bucal (TSB)       | --                                  | --                                     | --                               |
| Outros Profissionais (especificar) | --                                  | --                                     | --                               |

NOTA: <sup>1</sup>Forma de seleção = concurso público, seleção pública, programas de provimento do governo federal, outros.

<sup>2</sup>Natureza de vínculo = estatutário, celetista, contrato temporário, outros

<sup>3</sup>Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da ESF, conforme Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

## **5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO**

### **ATENÇÃO A SAÚDE**

- ✓ Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais;
- ✓ Ação educativa para controle do tabagismo além da prevenção de patologias bucais.

### **AÇÕES INTERSETORIAIS DE SAÚDE BUCAL**

- ✓ Ações que visem o fortalecimento dos indivíduos e das comunidades no processo de definição de prioridades, tomada de decisões, desenvolvimento de redes sociais, planejamento e implantação de estratégias que levem à obtenção de saúde.
- ✓ Ações que venham ao encontro da construção de sujeitos-coletivos capazes de autogerir suas vidas.

### **AÇÕES EDUCATIVAS DE SAÚDE BUCAL**

- ✓ Ações de educação em saúde bucal para fortalecer a autonomia dos usuários no controle do processo saúde-doença e na condução de seus hábitos.
- ✓ Ações de empoderamento dos sujeitos coletivos, tornando-os capazes de autogerirem seus processos de saúde-doença, sua vida, com vistas à melhoria da sua qualidade de vida.
- ✓ Ações educativas coletivas: as principais doenças bucais, como se manifestam e como se previnem; a importância do autocuidado, da higiene bucal, da escovação com dentífrico fluoretado e o uso do fio dental; os cuidados a serem tomados para evitar a fluorose; as orientações gerais sobre dieta; a orientação para autoexame da boca; os cuidados imediatos após traumatismo dentário; a prevenção à exposição ao sol sem proteção; e a prevenção ao uso de álcool e fumo.

## **AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL**

- ✓ Criação de ambientes que conduzam à saúde, reconhecendo o impacto do ambiente nas condições de saúde e identificando oportunidades de mudanças pró-saúde.
- ✓ Construção de políticas saudáveis - considerando o impacto de políticas públicas de outros setores no setor saúde.
- ✓ Fortalecimento das ações comunitárias – dos indivíduos e das comunidades nos processos decisórios, redes sociais, planejamento e estratégias para a saúde.
- ✓ Desenvolvimento de habilidades pessoais – estímulo ao desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e políticas que permitam aos indivíduos promover a saúde.
- ✓ Reorientação dos serviços de saúde - o foco do trabalho clínico curativo deve ser dirigido à meta da saúde com equidade.

## **AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL**

Intervenções clínicas curativas, de cunho individual ou coletivo, ofertadas de maneira a impactar os principais problemas de saúde bucal da população como:

- ✓ Cárie dentária;
- ✓ Doença periodontal: gengivite e periodontite;
- ✓ Câncer de boca;
- ✓ Traumatismos dentários;
- ✓ Fluorose dentária;
- ✓ Edentulismo e má oclusão.

**Responsável pelo projeto: Kátia Monteiro**

**Assinatura do gestor:**

Kátia Monteiro

**Local e data:** Rondolândia – Mato Grosso, 25 de Julho de 2019.